



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 054, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva NÚBIA DANIELLE DE ALMEIDA WORREL, inscrita no CPF/MF 871.266.722-68, matrícula Nº 120828, do Cargo de Professor Básico I – com carga horária de 40 horas, do quadro da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 (seis) do mês de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA